



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 38/2008

Joinville, 08 de dezembro de 2008

PROJETO DO INSTITUTO LAÇOS DE SOLIDARIEDADE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer 23/2008 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 08 de dezembro de 2008, **RESOLVE APROVAR** o Projeto do Instituto Laços de Solidariedade, condicionado à reformulação do mesmo e à sua apresentação na primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde de 2009.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 08 de dezembro de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal